

Elementos de Pontuação das Propostas - PIBIC

Cada proposta apresentada para concorrer as Bolsas de Iniciação Científica será avaliada com base em três elementos:

- a) o Curriculum Vitae do pesquisador proponente; e
- b) o Projeto de Pesquisa no qual a solicitação da bolsa está inserido e o respectivo Plano de Trabalho previsto para as atividades do bolsista.

O item (a) responde por 60% da avaliação e o (b) por 40%.

O maior peso na avaliação do pesquisador proponente está em conformidade com as ênfases estabelecidas pelo CNPq para o PIBIC, que é fortemente baseada na qualificação do pesquisador.

1. PESQUISADOR (60%)

O pesquisador será avaliado com base em quatro elementos:

- 1) Se for bolsista do CNPq;
- 2) Sua produção científica, tecnológica ou artística;
- 3) Seu envolvimento com a Formação de Recursos Humanos; e
- 4) Tempo de doutoramento.

Se o proponente for ou não for bolsista do CNPq, os pesos para os quatro itens serão diferentes e de acordo com a tabela a seguir:

Item da avaliação	É bolsista CNPq PQ ou DT	Não é bolsista CNPq PQ ou DT
Ser bolsista	10%	0%
Produção	35%	35%
Formação de RH	15%	15%
Tempo de titulação	0%	10%

1.1. Bolsista PQ ou DT

Será atribuída nota 6,0 para os bolsistas nível 2 e nota 10 para os bolsistas nível 1.

1.2. Produção Científica, Tecnológica ou Artística - Período de 2014 a 2017

Serão atribuídos pontos conforme a tabela a seguir, que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados. A nota máxima a ser contabilizada será 10, mesmo que a soma resultante seja maior que 10. O extrato *qualis* deve coincidir com o da grande área onde se insere o programa de pós-graduação em que o proponente atua preponderantemente. Caso um periódico não tenha sido classificado pela CAPES na última avaliação, deve ser usada classificação de anos anteriores. Na ausência desta, a classificação *qualis* deve ser estimada com base em outro periódico da mesma área com fator de impacto igual ou próximo.

1,00 por artigo em periódico com qualis A1
0,80 por artigo em periódico com qualis A2
0,70 por artigo em periódico com qualis B1
0,60 por artigo em periódico com qualis B2
0,40 por artigo em periódico com qualis B3
0,20 por artigo em periódico com qualis B4
0,10 por artigo em periódico com qualis B5
0,05 por artigo em periódico com qualis C
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país
1,00 por livro internacional organizado
0,70 por livro nacional organizado
0,60 por capítulo de livro (internacional)
0,40 por capítulo de livro (nacional)
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país
1,00 por patente internacional concedida
0,70 por patente nacional concedida

Para a produção artística serão ainda pontuados os seguintes itens:

1,00 por produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência internacional)
0,80 por produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência nacional)
0,70 por produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência regional)
0,60 por produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência local)
0,40 por produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência internacional)
0,20 por produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência nacional)
0,10 por produção artístico-cultural (funções do tipo 2 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência regional)
0,05 por produção artístico-cultural (funções do tipo 1 em produções artísticas apresentadas ao público com abrangência local)

1.3. Formação de RH - Período de 2014 a 2017

Serão atribuídos pontos conforme a tabela a seguir que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados. A nota máxima a ser contabilizada será 10, mesmo que a soma resultante seja maior que 10. A contagem das quantidades deve ser feita conforme as regras: (a) 1,0 para cada orientação concluída entre 2014 e 2017 em que o proponente foi o orientador principal; (b) 0,5 para cada coorientação concluída entre 2014 e 2017; (c) 0,5 para cada orientação em andamento na data de

preenchimento do formulário e (d) 0,25 para cada coorientação em andamento na data de preenchimento do formulário.

6,0 por orientações de doutorado
3,0 por orientações de mestrado
3,0 por supervisão de pós-doutorado
1,5 por orientações de IC, TCC ou especialização

1.4. Tempo de Titulação

Caso o proponente não seja pesquisador do CNPq (PQ ou DT), poderão ser atribuídos pontos adicionais para os proponentes com menos tempo de titulação no doutorado conforme a tabela a seguir. Para calcular o tempo de titulação usa-se apenas o ano em que o título de doutor foi obtido.

Ano da titulação	Tempo de titulação	Pontos
2017	0 anos	10,0
2016	1 ano	8,3
2015	2 anos	6,7
2014	3 anos	5,0
2013	4 anos	3,3
2012	5 anos	1,7
Até 2011	mais que 5 anos	0,0

2. PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO (40%)

A distribuição dos pesos deste item depende do proponente ter ou não participado como orientador do ciclo de bolsas PIBIC de 2015/2016, conforme a tabela a seguir:

Item de avaliação	Participou ciclo 2015/2016	Não participou ciclo 2015/16
Nota do relatório final	10%	0%
Financiamento externo	10%	10%
Projeto e plano de trabalho	20%	30%

2.1. Nota do Relatório Final

Se o proponente orientou trabalho no ciclo 2015/16, a nota final do bolsista orientado, ou a média das notas se mais de um bolsista foi orientado, será considerada na planilha.

2.2. Existência de Financiamento Externo

Se o projeto de pesquisa apresenta financiamento externo será atribuída nota 10 para este item. Caso contrário, a nota para este item será 0. Para fins de avaliação deste item não será considerado projeto com financiamento externo aquele vinculado à bolsa de produtividade (PQ ou DT) do CNPq.

2.3. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

O projeto de pesquisa responde por 60% do peso deste item, que é subdividido em:

- Limite do número de páginas do projeto: A proposta será desclassificada se o projeto de pesquisa (sem incluir o plano de trabalho do bolsista) ultrapassar o limite máximo de 15 páginas.
- Formato: (10%) Apresentação, redação, estruturação organizada...
- Mérito Científico: (20%) O projeto caracteriza um projeto de pesquisa, com mérito científico?
- Contribuições e Relevância Social: (15%) As contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância social – formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros - é discutida?
- Justificativa: (15%) Existe descrição sobre a importância da realização do projeto? São apontadas: delimitação, relevância e viabilidade?
- Objetivos: (10%) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral?
- Atualização e relevância das referências bibliográficas: (10%) O levantamento bibliográfico apresentado é atual? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?
- Coerência dos objetivos propostos com a metodologia a ser utilizada, com os resultados pretendidos e com a avaliação da proposta: (20%) A metodologia é apresentada de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos?). A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos definidos serão alcançados?

O Plano de Trabalho para o bolsista responde por 0% do peso deste item, que é subdividido em:

- Adequação das atividades previstas à natureza da Iniciação Científica: (30%) As atividades são condizentes com ações específicas para um bolsista de iniciação científica? Nível de dificuldade é adequado? Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades são exequíveis por um aluno de graduação?
- Viabilidade temporal e econômica da execução das atividades: (20%) O aluno terá material disponível para realização das atividades? Há viabilidade de tempo para a execução das ações previstas?
- Relação do plano de trabalho do bolsista com o projeto de pesquisa: (30%) As atividades realizadas são condizentes com os objetivos do projeto de pesquisa? a execução das ações previstas no plano do aluno está temporalmente relacionada ao prazo proposto no projeto.
- Importância das atividades para o sucesso na realização do projeto: (20%) As atividades do bolsista são importantes, ou contribuem, para que os objetivos do projeto sejam atingidos?